



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA **GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Votuporanga/SP, 15 de abril de 2026.

DESPACHO

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 215/2025, especialmente a proposta apresentada pelos setores de Contabilidade e de Compras, Material e Patrimônio acerca da modernização das normas de gestão patrimonial desta Câmara Municipal;

Considerando que a matéria foi devidamente analisada pela Presidência deste Poder Legislativo;

INFORMO que foi elaborado o Ato da Mesa Diretora nº 12, de 13 de abril de 2026, que “Institui e atualiza as normas gerais de administração e gestão patrimonial de ativos não circulantes e estabelece diretrizes de material de consumo da Câmara Municipal de Votuporanga”, o qual atendeu à demanda constante deste processo.

DETERMINO que seja juntada aos autos cópia integral do referido Ato da Mesa Diretora nº 12, de 13 de abril de 2026, bem como cópia da respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, para fins de ciência, controle interno e arquivamento.

Cumpra-se.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 15/04/2026 15:05:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-950261-1R2C6L-1U4Y7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.